



PROCESSO	Nº 1000010930/2014, PROTOCOLO SICCAU Nº 416157/2016
INTERESSADOS	[REDACTED]
ASSUNTO	RECURSO EM PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

DELIBERAÇÃO Nº 003/2017 – CED-CAU/BR

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto do conselheiro Clênio Plauto, relator da matéria; e

Considerando a aprovação, por unanimidade, pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, do Relatório e Voto apresentado pelo conselheiro relator.

DELIBEROU:

Propor ao Plenário do CAU/BR:

1 – Aprovar o Relatório e Voto, que conhece o recurso e nega provimento;

2 – Que negue provimento ao recurso interposto, mantendo a Decisão do Plenário do CAU/PR no que se refere ao Processo nº 1000010930/2014, relativamente às sanções aplicadas à Arquiteta e Urbanista [REDACTED] de suspensão de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do registro profissional e multa de 10 (dez) anuidades;

3 – Por solicitar ao CAU/PR:

3.1 – Que, juntamente com o CREA/PR, analise as implicações éticas e legais do Engº [REDACTED] e as implicações legais da [REDACTED], responsável pela empresa executora da obra.

3.2 – Que proceda à análise de possíveis transgressões legais por indícios de exercício ilegal da profissão dos seguintes envolvidos:

Sr. [REDACTED] - proprietário

Sr. [REDACTED] – mestre de obras

Sr. [REDACTED] – proprietário da [REDACTED] Construtora

Brasília – DF, 02 de fevereiro de 2017.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Coordenador
RENATO LUIZ MARTINS NUNES
Coordenador Adjunto



Coordenador Adjunto

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO

Membro

ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA

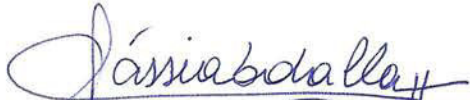



Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO

Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

Membro

Obs: Estas assinaturas referem-se à deliberação nº 003/2017 – CED-CAU/BR